

Cartório do 1º Ofício de Viana - ES
Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino
CERTIDÃO

Ficha: 01
3600

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE VIANA - ES		
matrícula	LIVRO Nº 02	ficha
-3.600-		-1-
DATA 06 de novembro de 2001		
IMÓVEL: - Um lote de terreno sob o nº 03 (Três), da quadra nº 12 (Doze), com a área de 360,00m² (Trezentos e sessenta metros quadrados), do loteamento PRIMAVERA, Guaritas, Viana/ES, limitando-se: pela frente, em 14,40m, com a Rua "C"; fundos, em 14,40m, com o lote nº 18; lado direito, em 25,00m, com o lote nº 04; lado esquerdo, em 25,00m, com o lote nº 02. ***** PROPRIETÁRIO: - ALCIR JERÔNIMO NALESSO, agricultor, CI nº 292.018-SSP/ES e CPF nº 557.651.147-68, casado com MARIA HELENA DE NADAI NALESSO, CI nº 386.133 SSP/ES; MARTIN ANTÔNIO NALESSO, lavrador, casado com ENILCE DE NADAI, do lar, inscritos no CPF sob o nº 560.022.977-15, todos brasileiros, residentes em São Francisco de Batatal, Alfredo Chaves/ES. ***** REGISTRO ANTERIOR: - Registrado no Lº 2-E, nº 01, matrícula 2229, de ordem em 10 de julho de 1978, do Cartório da 1ª Zona de Registro Geral de Imóveis e Registro Torrens de Vitória. Viana/ES., 06 de novembro de 2001. O OFICIAL: ***** R-1: 3600: - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório Nascimento, Vila Bethania, Viana/ES, livro 25, fls. 46/47, datada de 27 de setembro de 2001, os proprietários acima descritos, venderam o imóvel da presente matrícula para CLEOMIR TAMAGNONI, brasileiro, solteiro, maior, motorista, CI nº 1.192.998 SSP/ES e CPF sob o nº 080.017.287-65, residente na Rua Vila Nova, s/nº, Santa Tereza/ES. A compra e venda foi efetuada pelo valor de R\$2.000,00 (Dois mil reais), sem condições. O imóvel foi avaliado em R\$7.711,00 (Sete mil, setecentos e onze reais). Imposto de Transmissão pago conforme DAM, processo nº 4357/2001, no valor de R\$154,22, em 19.10.2001. Foi dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, assumindo o outorgado comprador, a responsabilidade do pagamento de débitos eventualmente incidentes sobre o imóvel, objeto da presente escritura, nos termos do que faculta o Item 04, do Provimento nº 0001/88, da Egrégia Corregedoria deste Estado. O outorgado comprador declara que se responsabiliza civil e criminalmente pelo pagamento das dívidas municipais porventura existentes sobre o imóvel que ora adquire, conforme permite o parágrafo 2º, inciso V, do artigo 1º do Decreto nº 93240 de 09.09.86. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ. Viana-ES., 06 de novembro de 2001. O OFICIAL: ***** R-2: 3600: - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório Nascimento, Vila Bethania, Viana/ES, no livro nº 036, fls. 157/158, datada de 08 de fevereiro de 2006, o proprietário acima descrito vendeu o imóvel da presente matrícula para FLÁVIA CHRISTINA DE SOUZA BARBOSA, brasileira, separada judicialmente, vendedora, portadora da CI nº 1.249.821 SSP/ES e inscrita no CPF sob o nº 098.309.747-07, residente e domiciliada na Rua Galdino Pimentel, nº 24, no bairro Primavera, Viana/ES. A compra e venda foi efetivada pelo valor de R\$5.000,00 (Cinco mil reais), sem condições. O imóvel foi avaliado em R\$12.132,00 (Doze mil, cento e trinta e dois reais). Imposto de Transmissão "inter vivos" pago conforme Guia nº 001, processo nº 968/2006, no valor R\$250,47, em 28.02.2008. Foi apresentada a Certidão Negativa de Incapacidade Civil, em nome do outorgante vendedor, expedida pelo Cartório Ronconi, Cariacica/ES, em 27.01.2006. Foi dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, nos termos do que faculta o Item 04, do Provimento nº 0001/88 da Egrégia Corregedoria deste Estado. Dispensada também a Certidão Negativa de Tributos Municipais, conforme permite o parágrafo 2º, inciso V, do artigo 1º artigo do Decreto nº 93240 de 09.09.1986. Isento de apresentar a CND do INSS		

continua no verso

Protocolo nº 1.842

Continua no verso.

Data Ass: 17/01/2022 CPF Assinante: 129.500.757-62 Nome Assinante: ANA PAULA CURITIBA DE FREITAS
 Hash: 7B6D34B5B93587BF4A4C892CBAE8E92D3D15A6E3C9640DE0ACFE39435D682BB1

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Selo:023101.IMK2105.02008
 Av. Guarapari, 25 - Sala 201 - Arlindo Angelo Villaschi, Viana - ES, 29136-176.
 E-mail: rgi@cartlviana.com.br
 Telefone: (27) 3343-3342



matrícula
-3.600-ficha
-1vº-

em consonância com disposto na letra "C", Item II, da Ordem de Serviço nº 207/99, de 19.04.1999. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Viana-ES., 17 de março de 2008. O OFICIAL: _____

R-3: 3600: - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório Dyonísio Ruy Tabelionato e Registro Civil, Vila Velha/ES, no livro 0093 A, as fls. 260/262, datada de 16 de abril de 2008, a proprietária acima descrita, vendeu o imóvel da presente matrícula para **JUAREZ TAVARES SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI nº 761.183-ES, inscrito no CPF sob o nº 883.999.077-15, residentes e domiciliados na Rua Joventino de Menezes, nº 29, Jardim Marilândia, Vila Velha/ES. A compra e venda foi efetivada pelo valor de R\$5.000,00 (Cinco mil reais), sem condições. O imóvel foi avaliado em R\$15.602,40 (Quinze mil seiscentos e dois reais e quarenta centavos). Imposto de Transmissão pago conforme Guia, processo nº 5094/2008, no valor de R\$312,05, em 11.08.2008. Foram apresentadas as seguintes: Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual nº 2008096807, datada de 11.04.2008; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, datada de 11.04.2008; Certidão Negativa de Incapacidade Civil em nome da outorgante vendedora, expedida pelo Cartório Nascimento, em 11.04.2008. Dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débito Municipais, conforme permite o parágrafo 2º, inciso V, do artigo 1º, do Decreto nº 93240, de 09.09.1986. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Viana-ES., 02 de dezembro de 2008. O OFICIAL: _____

AV-5: 3600: - Procede-se a esta averbação para constar a Certidão de Casamento Civil, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina, em Serra/ES, sob o nº 0015173, fl. 132, do Livro B-60 de Registro de Casamentos, onde foi contraído o matrimônio em data de 16 de outubro de 2009, pelo regime da comunhão parcial de bens, entre Juarez Tavares Silva e Fernanda Farias, a qual passou a assinar Fernanda Farias Tavares Silva. Fazendo constar o atual estado civil como casado. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Viana-ES., 15 de maio de 2014. O OFICIAL: _____
Selo Digital de Fiscalização: 023101ZHK140103568.

EM TEMPO: - Em complementação à averbação acima, atendendo o requerimento formulado pelo Sr. Juarez Tavares Silva devidamente qualificado para constar os documentos da Sra. Fernanda Farias Tavares Silva, sendo de Identidade RG nº 1.481.986-ES, expedida em 15.01.2014, pelo Departamento de Identificação do Estado do Espírito Santo e o CPF nº 077.329.117-25. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Viana-ES., 15 de maio de 2014. O OFICIAL: _____

R-6: 3600: - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório de Registro Civil e Tabelionato Rubens Martins, 3º Distrito de Rio Calçado, Guarapari/ES, no Livro nº 61, fls. 153/154v, datada de 20 de junho de 2014, os proprietários acima descritos, venderam o imóvel da presente matrícula para **ADENILZA LOPES**, brasileira, solteira, do lar, Carteira de Identidade nº 1.150.546-ES, inscrita no CPF sob o nº 009.846.677-17, residente na Rua Altiva da Silva Bressiane, nº 32, Bairro Primavera, Viana-ES. A compra e venda foi efetuada pelo valor de R\$20.000,00 (Vinte mil reais), sem condições. O imóvel foi avaliado em R\$54.288,00 (Cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais). Imposto de Transmissão ITBI, pago conforme Guia processo nº 18288/15, no valor de R\$1.085,76 (Um mil oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), em 12.04.2017. Inscrição Municipal nº 01.02.213.0092.000. Foram apresentadas as Certidões necessárias à lavratura do ato, as quais foram devidamente transcritas na mencionada escritura. **O REFERIDO É**

continua na ficha nº 2

Protocolo nº 1.842

Continua na ficha 02

Data Ass: 17/01/2022 CPF Assinante: 129.500.757-62 Nome Assinante: ANA PAULA CURITIBA DE FREITAS
Hash: 7B6D34B5B93587BF4A4C892CBAE8E92D3D15A6E3C9640DE0ACFE39435D682BB1

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Selo:023101.IMK2105.02008
Av. Guarapari, 25 - Sala 201 - Arlindo Angelo Villaschi, Viana - ES, 29136-176.
E-mail: rgi@cartlviana.com.br
Telefone: (27) 3343-3342



Cartório do 1º Ofício de Viana - ES
Luiz Claudio da Rocha - Oficial Interino
CERTIDÃO

Ficha: 02
3600

matrícula	LIVRO Nº 02	ficha
-3.600-	DATA 06 de novembro de 2001	-2-

VERDADE E DOU FÉ. Viana-ES., 11 de maio de 2017. O OFICIAL: *****
Selo Digital de Fiscalização nº 023101UUE170100999.

AV-7: 3600: - Procede-se a esta averbação para constar a Certidão de Logradouro, expedida pela Prefeitura Municipal de Viana/ES, Secretaria Municipal de Finanças, Departamento de Receita, datada de 02 de maio de 2017, processo nº 6181/2017, onde certifica que o imóvel da presente matrícula está localizado à **Rua Altiva da Silva Bressiani, S/N, Primavera, CEP: 29.135-224. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Viana-ES., 11 de maio de 2017. O OFICIAL: *****
Selo Digital de Fiscalização: 023101UUE1701001000.

Protocolo nº 1.842

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão confere com a matrícula arquivada, e que nela não consta nenhuma citação de ação real, pessoal, reipersecutória e ônus reais, permanecendo em nome do adquirente até a presente data. Dou fé. Viana/ES, 17/01/2022. Luiz Claudio da Rocha – Oficial Interino. Emolumento: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp R\$ 0,00, Funcad: R\$ 0,00, Total: R\$ 0,00. **VÁLIDA POR 30 DIAS.**

Data Ass: 17/01/2022 CPF Assinante: 129.500.757-62 Nome Assinante: ANA PAULA CURITIBA DE FREITAS
 Hash: 7B6D34B5B93587BF4A4C892CBAE8E92D3D15A6E3C9640DE0ACFE39435D682BB1

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Selo: 023101.IMK2105.02008
 Av. Guarapari, 25 - Sala 201 - Arlindo Angelo Villaschi, Viana - ES, 29136-176.
 E-mail: rgi@cartlviana.com.br
 Telefone: (27) 3343-3342

